

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2026 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 172

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a TEKNO TOOLS DISPOSITIVOS LTDA, CNPJ nº 16.678.092/0001-01, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10166.751585/2021-23.

OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da TEKNO TOOLS DISPOSITIVOS LTDA, em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2026

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela TEKNO TOOLS DISPOSITIVOS LTDA, seu procurador, Rogério Leonetti, OAB/SP nº 158.423.

COMPROMISSOS DA TEKNO TOOLS DISPOSITIVOS LTDA, CNPJ nº 16.678.092/0001-01, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Perder, em favor da União, os valores correspondentes ao acréscimo patrimonial indevido ou ao enriquecimento ilícito direta ou indiretamente obtido da infração, quantificado no valor de R\$ 41.614,98 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos); (3) Pagar a multa no valor de R\$ 70.183,49 (setenta mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (4) Aplicar e monitorar seu programa de integridade, levando em consideração as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, mantendo-o em constante funcionamento e implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram; (5) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (6) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (7) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (8) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (9) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado.

Processo CGU: 00190.105692/2024-77

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.